



PROCESSO N.º : 2021008519  
INTERESSADO : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ASSUNTO : Altera a Resolução nº 1218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que altera a Resolução nº 1218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

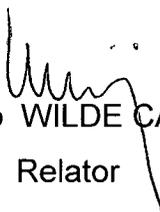
Objetiva-se alterar referido regimento para permitir que as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário e as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões sejam realizadas de forma híbrida, admitindo-se a participação dos Deputados de forma presencial ou remota.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, observado que, em primeira discussão e votação em Plenário, foram apresentadas emendas pelos ilustre Deputado Antônio Gomide, motivo pelo qual a matéria foi encaminhada para apreciação desta Comissão.

Neste sentido, constata-se que a 2ª e a 3ª emenda apresentadas pelo ilustre Deputado Antônio Gomide são oportunas, porquanto aperfeiçoam a proposta original. No entanto, a 1ª emenda não deve ser acolhida por ser de difícil operacionalização.

Com efeito, somos pelo acolhimento da 2ª e 3ª emendas apresentadas pelo ilustre Deputado Antônio Gomide, e rejeição da 1ª emenda. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de novembro de 2021.

  
Deputado WILDE CÂMBÃO

Relator